

CADASTRAMENTO PREDIAL UNIFAMILIAR

proprietário cadastrado, ou constante na escritura da gleba original, até o requerente.

unidade, ano de construção e afastamento frontal devidamente assinada.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

quitação do(s) contrato(s) de compra e venda.

() Cópia atualizada e autenticada da matrícula do imóvel original junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ou
certidão do 2º Ofício de Registro de Imóveis esclarecendo que o imóvel original não possui matrícula junto ao
referido cartório.
() Cópia autenticada, mediante apresentação do documento original, das faturas de água ou energia dos imóveis
em questão, em nome dos adquirentes.
() O requerente deverá efetuar a localização exata, do imóvel em questão, a partir da cartografia do município,
com dimensões e confrontações, indicando na cartografia a distância exata até inscrição imobiliária de referência.
() Foto frontal da respectiva unidade predial

() Documentação hábil para demonstrar e comprovar a cadeia de sucessão possessória a partir do atual

() Cópia autenticada pelo atendente, mediante apresentação do documento original, do respectivo termo de

Obs: Todas as cópias dos documentos anexos deverão ter carimbo e rubrica (todas as folhas) pelo atendente junto ao Pró-cidadão, mediante apresentação dos documentos originais.

() O requerente deverá anexar cópia do alvará de construção, ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA-SC) ou habite-se ou projeto de construção (planta baixa) ou ainda declaração com a área predial da